



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

RESOLUÇÃO Nº 01/2012, de 06/06/2012.

Dispõe sobre a alteração do art. 14 do Regimento Interno e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE NONOAI – RS, no efetivo exercício de seu mandato, no uso das atribuições que a Lei lhe confere, **PROMULGA** a seguinte:

RESOLUÇÃO

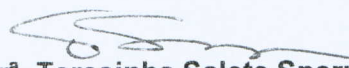
Art. 1º - Fica alterado o art. 14 do Regimento Interno, que passa vigor com a seguinte redação:.

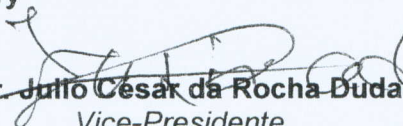
Art. 14 – Os mandatos da Mesa, de Comissão de Constituição e Justiça e de Comissão Representativa serão simultâneos e por 01 (um) ano.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de janeiro de 2013.

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE
NONOAI (RS), 06 DE JUNHO DE 2012.


Ver. Valmor Mânica Canelles
1º Secretário em Exercício


Verª. Teresinha Salete Sperry
Presidenta


Ver. Julio Cesar da Rocha Duda
Vice-Presidente

Av. Pe. Manuel Gomez Gonzalez, nº 1001 | Centro | CEP: 99600-000 | Nonoai/RS

Cx. Postal: 59 | ☎ (0**54) 3362.1220 e 3362.2756

e-mail: cmvnonoai@hotmail.com

Nonoai – Terra dos Beatos Manuel Gomez Gonzalez e Adílio Daronch!